



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2017, não foram instauradas auditorias, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte do Controle Interno deste Poder legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Parnamirim-PE, em 31 de Dezembro de 2017.

Vereador José Nildemar de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador / CRC/PE nº. 019066/07

Sansio Andryele de Sá Saraiva
Coordenador de Controle Interno

